

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE SETEMBRO 2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

De acordo com o despacho n.º 16 de 5 de setembro de 2017, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21):-----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de setembro de 2017 e que acusava os seguinte saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 434.937,86 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 113.582,61 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2699 a 2953, no valor total de 283.182,13 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 183.630,50 Euros, correspondente ao período de 17 de agosto de 2017 a 6 de setembro de 2017. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 8; Concessão do terreno/Gavetões: 1; Concessão de licenças diversas – 5; INEM – 1; Mercado – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Esplanadas - 1; Realização de Espetáculos – Licença – 5; Renda Social – 4; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 7; Rendas: Mercado – Lojas – 10; Transportes Escolares – 1; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 1; Museu das Mantas e Tapeçarias: 3; Ambulância C.Idoso: 10; Bombeiros: 63.-----

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se encontra dentro dos parâmetros normais e que se pode encarar o futuro com normalidade.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de agosto de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2017

2017.09.06

mesma aprovada por unanimidade.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1. – A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver, solicita apoio financeiro, para fazer face a algumas despesas decorridas nos Incêndios deste Verão. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 600,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 329) –

O Sr. **Presidente** informou que este pedido de apoio resulta dos prejuízos causados pelos incêndios. Propõe um valor mais baixo, para fazer face a algumas despesas, pois existe candidatura do ICNF.-

O **vereador Eduardo Pereira** solicitou esclarecimentos acerca da referida candidatura. -----

O Sr. **Presidente** esclareceu que abrange o território afetado no primeiro incendio, não se pode incluir Torres e Gavião, e será para vedações, comedouros, recuperação de caminhos, sinalética, consolidação de linhas de água, entre outros. -----

2.- A Associação BTT e Cicloturismo “Gaviões”, solicita apoio financeiro para realização do passeio de cicloturismo de Gavião e inscrição de atletas na Federação Portuguesa de Ciclismo. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 350,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

3. – O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, solicita apoio financeiro, para inscrição de dois pilotos na XXXI Edição Baja Portalegre 500. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 200,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 331) –

O senhor **vice-presidente António Severino**, informou que este ano vai existir mais passagens na Vila, ainda não se sabe valores, mas o Município terá descontos nas inscrições. -----

4. – A Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, solicita apoio logístico para a realização da Festa da Nossa Senhora dos Remédios. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

O senhor **vice-presidente António Severino**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Transporte Escolar em Táxi, durante o ano letivo 2017/2018, das crianças da Freguesia de Margem para o Jardim de Infância de Vale de Gaviões e regresso.** O preço contratual não deverá ultrapassar 6.821,58 € (+Iva de 6%). (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

- **Aquisição de pneus novos para a frota de máquinas e viaturas do Município de Gavião.** O preço contratual não deverá exceder os 53.145,76 € (+IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

- **Serviços para elaboração dos projetos de execução de reconstrução de sete edifícios em Gavião e elaboração de projeto de execução de reabilitação de espaço público no Bairro Cadete, em Gavião.** Despesa prevista para 2017: 29.280,16 € (Iva incluído), 2018: 3.253,32 € (Iva incluído) (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

- **Aquisição de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), ao Abrigo do Acordo Quadro AQ 13 CC_CIMAA/2015, para a frota de máquinas e viaturas do Município de Gavião,** a contratar a “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A”. Despesa prevista para 2017: 32.890,20 €, 2018: 256.528,80 € e 2019: 235.151,40 €. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

- **Processo de Aquisição n.º 291/2008: Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião,** com a inscrição em GOP; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2017

2017.09.06

6.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para obtenção de autorização prévia, a reprogramação**, dos seguintes compromissos: (DELIBERAÇÃO N.º 336A)-----

- **Processo de aquisição n.º 291/2008**: Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião, com inscrição em GOP; -----

- **Processo de aquisição n.º 173/2010** : Aquisição de Estudo de Caracterização de integração das Ribeiras de Margem, Alferreira e Barrocas na Rede Natura 2000, com inscrição em GOP;; -----

- **Concurso n.º 273/2015**: Vistoria final a posto de abastecimento; -----

- **Concurso 42/2015**: Projeto de execução : “Reordenamento de Trânsito e Estacionamento na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas em Gavião”, com inscrição em GOP; -----

- **Concurso 116/2015**: Projeto de execução : “Piscinas Descobertas de Gavião”, com inscrição em GOP; -----

- **Concurso 359/2015**: Elaboração de código regulamentar; -----

- **Concurso 118/2014**: Revisão de regulamento e tabela de taxas; -----

- **Contrato n.º 473/2015 de 28.12.2015, RI n.º 606**- Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, execução técnica dos trabalhos; -----

- **Contrato n.º 474/2015 de 28.12.2015, RI n.º 607** - Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, coordenação científica; -----

- **Elaboração do Projeto de execução da Requalificação Urbana de Gavião - Construção de miradouro no sítio denominado "Tapada da Senhora"**, em Gavião, e arranjo urbanístico de espaço envolvente (Largo N. Sr^a dos Remédios); -----

- **Criação de imagem corporativa e elaboração dos projetos de reabilitação de um conjunto de casas do Bairro Tropa em Belver**; -----

- **Elaboração do projeto de execução Melhoria comportamento térmico e eficiência energética Edifício Piscinas Municipais**; -----

7. – No âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, o senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta para a abertura do concurso para Contratação a Termo Resolutivo Certo – A Tempo Parcial, de Pessoal Docente (M/F), de um técnico superior (Docente) destinado à dinamização do Ensino de Inglês. O júri será constituído por: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efetivos: Secretária do GAP - Sílvia Tibúrcio da Palma e o Técnico Superior - Duarte Miguel Gaio Ferreira. Vogais Suplentes: Chefe de Divisão Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a abertura do procedimento concursal. (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

8. - A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento dos relatórios n.ºs 13 e 14 do **Gabinete Técnico Florestal**, acerca das seguintes ocorrências: -----

- Dia 23 de julho, na Barragem da Texugueira – Domingos da Vinha, Freguesia da Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

- Dia 25 de julho, na Ribeira das Eiras, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

9. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**, cartões emitidos em agosto e 1 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da **lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de agosto/2017**, nos termos do n.º4 do artigo 49º da LOE para 2017 (Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro). (DELIBERAÇÃO N.º 341)-----

11. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **ratificar a aprovação da 9ª Alteração Orçamental 2017 no valor de 68.000,00 € e GOP's no valor de 444.900,00 €**. (DELIBERAÇÃO N.º342) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2017

2017.09.06

12. – A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade a **Comissão de Avaliação do Património Municipal**, composta por: Eng. Firmino Espadinha (Licenciado em Engenharia Civil e Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; Arquitecta Ana Neves (Licenciada em Arquitectura) e Liliana Hilário (Licenciada em Geografia). (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

13. – A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, que a **todos os consumidores de rede pública doméstica da freguesia de Belver e povoações de Cadafaz e Gavião, no mês de agosto de 2017, não seja cobrado valor superior ao cobrado no mês de agosto de 2016.** (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

A proposta foi apresentada pelo senhor **Presidente**, considerando a tragédia dos incêndios que assolaram a freguesia de Belver e as povoações de Cadafaz e Gavião na União de Freguesias de Gavião e Atalaia, considerando que o uso da água da rede pública era o único meio de defesa para protegerem os seus bens e porque considera que o fizeram muitas vezes colocando em risco a própria vida. -----

14. - A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, que de 1 de setembro a 31 de dezembro, **não seja cobrado valor mensal estipulado no contrato de cedência de instalações, ao Alamal River Club e ao Bar do Alamal.** (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

A proposta foi apresentada pelo senhor **Presidente**, considerando a tragédia dos incêndios que assolaram a freguesia de Belver e as povoações de Cadafaz e Gavião na União de Freguesias de Gavião e Atalaia e considera que os espaços municipais do Alamal River Club e Bar do Alamal foram também eles extremamente afetados naquilo que era a sua frequência habitual. -----

15. - A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a utilização dos **vídeos promocionais do concelho** no site, da Agência Lusa, que pretende retratar Portugal num só site. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, a decisão do **pagamento integral das refeições a todos os alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo** que frequentam o Agrupamento Vertical de Gavião e remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades**, do projeto de obras particulares n.º7/2017, de **Zbigniew Ryszard Karski**, para construção de alpendre, arrecadação e instalação sanitária, no prédio rústico denominado Lameira Redonda, em Torre Fundeira. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades**, do projeto de obras particulares n.º1/2017, de **João da Rosa de Matos Sécio**, para demolição de edificação e construção de garagem, na Rua da Amieira n.º10, em Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 348A) -----

3. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva com as condicionantes constantes do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos**, do projeto de obras particulares n.º 8/2015, de **João António Inácio Marcos**, para construção de 2 moradias, na Rua da Fonte n.º4 em Vilar da Mó - Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 348B) -----

4. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades**, do projeto de obras particulares n.º11/2017, de **Marta Adelaide Martins de Carvalho Canha de Sá**, para alteração do edifício, no Largo do Pelourinho n.º3, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 348C) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou se a obra no Bairro das Carrasqueiras está terminada. –

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2017

2017.09.06

O senhor **Presidente** esclareceu que, faltam os passeios e as arvores e espera que rapidamente a obra esteja concluída. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** informou que, devido aos incêndios, existem cortes de arvore que são urgentes pois existem muitas em perigo de queda.-----

O senhor **Presidente** esclareceu que a equipa se sapadores, assim que possível, fará esse trabalho. Na estrada principal, a responsabilidade é das Estradas de Portugal, tendo sido o assunto já reportado.-----

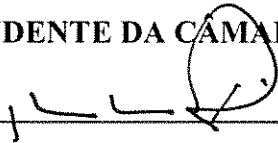
O senhor **vereador Eduardo Pereira** pediu esclarecimento acerca do Plano Municipal de Emergência que não se encontra disponível no site do Município. Alertou ainda que, no site, na área da proteção civil a legislação está revogada. -----

O senhor **Presidente** informou que o Plano Municipal não está no site porque se encontra em atualização e tem conhecimento que o site necessita de ser atualizado e até renovado.-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11:30 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA